



Câmara Municipal de Niterói

Gabinete Vereador Paulo Eduardo Gomes

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA,
CONTROLE E ORÇAMENTO – CFFCO

PROJETO DE LEI N.º 045/2023
MENSAGEM EXECUTIVA 03/2023

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício
Financeiro de 2024 e dá outras providências.

VOTO E JUSTIFICATIVA: PAULO EDUARDO GOMES

Exmo. Sr. Presidente,

Encaminho à V. Excelência o resultado da análise e consequente relatoria das emendas encaminhadas pela presidência da CFFCO a este gabinete.

Trata-se do exame das emendas à proposição contemplada no Projeto de Lei nº 045/2023 de autoria da Mensagem Executiva 03/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2024, cuja aprovação, em primeira discussão, ocorreu em 14 de junho de 2023.

Na condição de Relator, considerando a distribuição de relatoria na forma aprovada pela maioria da CFFCO, venho apresentar **PARECER FAVORÁVEL às emendas nº 267, 266 e 268 de autoria desta Comissão Permanente.** por tratarem-se de emendas participativas, apresentadas em Audiência Pública e de extrema relevância para a cidade, atendendo ainda aos requisitos legais, financeiros e orçamentários que devem fundamentar sua aprovação.

Da mesma forma, apresentamos **PARECER FAVORÁVEL às Emendas nº 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 99/2023 de autoria do Vereador Fabiano Gonçalves; às Emendas nº 243, 244, 245, 246 e 247/2023, de autoria do Vereador Folha; e às Emendas nº 101, 242, 252, 253, 254, 255, 256 E 257/2023, de autoria do Vereador Beto da Pipa;** por tratarem-se de medidas pertinentes e adequadas, atendendo ao interesse público e aos requisitos legais, financeiros e orçamentários.

Era o que nos cabia dizer enquanto membro e Vice-Presidente desta Comissão Permanente.

Aproveito a oportunidade, para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Eduardo Gomes
Relator